

**PORTARIA Nº 2350/2023**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, nos termos do Art. 189 do Regimento Geral da Universidade Estadual do Ceará - UECE, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.003131/2023-08, a Comissão de Inquérito, abaixo nominada, que analisará o processo nº 08193330/2023, com carga horária de 02 (duas) horas semanais de trabalho no Plano de Atividade Docente - PAD, para os docentes, desde que não ultrapasse o limite do regime de trabalho, pelo período de 60 (sessenta) dias a contar a partir da assinatura desta Portaria, sem acréscimo de ônus para o erário estadual

NOME	MAIRÍCUA	VÍNCULO	Competência
Jose Emandi Mendes	0067121- 5	Prof. Associado	Presidente
João Emiliano Fortaleza de Aquino	0064181- 2	Prof. Associado	Membro Titular
José Lima de Sousa Júnior	-	-	Membro Titular

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023

**Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente**